



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Estado de São Paulo**

**INDICAÇÃO Nº 1508 / 2015**

**INDICO À MESA**, nas formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Mamoru Nakashima, solicitando que determine á Sabesp – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo e a Bandeirante Energia S.A, para que realizem os estudos necessários para a implantação de rede de água e esgoto e serviços de iluminação pública, em todas as ruas do bairro Jardim Maria Rosa II, neste Município.

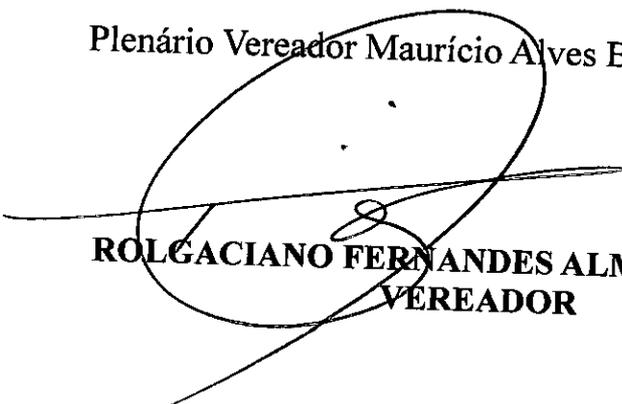
**JUSTIFICATIVA**

A Propositura se faz devido a inúmeras reclamações e solicitações dos moradores deste bairro, que estão sofrendo com a falta destas melhorias de água, esgoto e iluminação pública.

O saneamento básico, além de um direito, é uma questão de saúde pública, pois a ausência de tratamento adequado importa na incidência de inúmeras doenças. A consequência direta e imediata é a dependência de tratamento na rede de saúde pública. Portanto, a medida ora sugerida importará em melhoria das condições de vida daqueles que habitam na comunidade, além de reduzir a necessidade de se buscar a medicina curativa.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da sociedade, por ser de fundamental importância para a segurança pública, uma vez que, a marginalidade vem crescendo e os casos de violência vêm aumentando assustadoramente, assim, a aclamação popular é gritante por investimentos que venham de encontro com a prevenção à criminalidade, além disso, há uma sequência de acidentes automobilísticos, algumas com vítimas fatais.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 16 de novembro de 2015.

  
**ROLGACIANO FERNANDES ALMEIDA**  
**VEREADOR**